



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 145, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 34/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **JONAS JOSE MARQUES**, portador do RG nº 33.401.727, inscrito no CPF sob o nº 297.296.848-47, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, em decorrência da perda da função pública decretada na Ação Penal nº 1500231-17.2018.8.26.0488, nos termos do artigo 92, inciso I, alínea “a”, do Código Penal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 14 de abril de 2025.


JOSÉ CELSO BUENO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos